

# Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**DECRETO Nº 22.949 - EM 29 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**“ REVOGAÇÃO DO PONTO FACULTATIVO  
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que ainda nos encontramos em contexto pandêmico e que o atual cenário apresenta o surgimento de uma nova variante do coronavírus a ômicron, e que há ainda uma parcela da população que não possui esquema completo da vacinação contra a covid-19.

**CONSIDERANDO** o decreto nº 22.942, de 14 de dezembro de 2021 que declara a situação de emergência no município de Jequié, em virtude das fortes chuvas que provocaram enxurradas, inundações e alagamentos atingindo as residências de família que necessitaram ser remanejadas para escolas, estádios, dentre outros ambientes improvisados, o que pode aumentar o risco de propagação da Covid-19.

**CONSIDERANDO** ainda que estamos no período de maior mobilidade de pessoas em caráter intermunicipal, interestadual e internacional, dado as festas de final de ano que propiciam encontros entre familiares e amigos, vulnerabilizando assim as pessoas pelo risco de contaminação pelo covid-19.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica revogado o ponto facultativo do **dia 31 de dezembro de 2021 (sexta-feira)**, concedido através do decreto nº 22.945/2021.

**Art. 2º**- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**ZENILDO BRANDÃO SANTANA**  
= PREFEITO =

**REGISTRADO**

**SOB NÚMERO 22.949 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO  
EM 29 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**HASSAN ANDRADE IOSSEF**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030  
CEP 45208-903 – Jequié-Ba - e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br